



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 29/07/2022 – Pág. 8)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 67ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 28 de julho de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame da Ata da 66ª RO de 23/06/2022. **APROVADA.** 5. **Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:** 5.1 Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda. - Frigonossa - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 6421/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **INDEFERIDA.** 6. **Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:** 6.1 Sidercam Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 00985/2004/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035522/2021-21 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **INDEFERIDO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE. Aprovada a alteração da Condicionante nº 5, que passa a vigorar com a seguinte redação:** “O empreendedor deverá formalizar o processo administrativo (DAIA – Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental)* no qual solicita a alteração da área de Reserva Legal (desoneração) perante o IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos da Lei Estadual n. 20.922/2013, Decreto n. 47.749/2019 e Resolução Conjunta Semad/IEF n. 3102/2021. Após a conclusão do processo de DAIA, no caso de deferimento do pedido da empresa a condicionante n. 05, Anexo I, do Parecer Único SEI! n. 41533692, perderá seu objeto (desobrigação da execução do PRAD para fins de recuperação da área verde). Entretanto, caso o Órgão competente decida pela improcedência do pedido e julgue pelo seu indeferimento ou arquivamento do DAIA, o empreendedor deve iniciar**, efetivamente, a recuperação da área verde, mediante a apresentação dos relatórios técnicos com periodicidade anual, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para comprovar a execução das ações propostas no cronograma de execução do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, referente a área de armazenamento de finos de minério. Coordenada central de referência 19°52'28.83"S 44°55'51.23". Prazo: *150 (cento e cinquenta) dias para a formalização do processo administrativo de DAIA junto ao IEF, após a 67ª RO da Câmara de Atividades Industriais, de 28/07/2022; e **em 90 (noventa) dias a partir da ciência pela empresa da decisão definitiva de improcedência do pedido de DAIA (indeferimento ou arquivamento), ou seja, da qual não caiba mais recurso administrativo. **Aprovada a alteração do prazo da Condicionante nº 14, que passa a vigorar da seguinte forma:** 90 (noventa) dias após o recebimento do ofício da Supram ASF pela empresa. **7.**



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia S.A. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 1386/2022- Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 19/02/2029.**

8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 8.1 Minas Pack Filmes e Embalagens Eireli - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Jacutinga/MG - PA/SLA/Nº 6289/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 30/08/2028.**

9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 BBC Combustíveis Papai Noel Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ponto dos Volantes/MG - PA/SLA/Nº 2542/2022 - SEI/Nº 1370.01.0041998/2020-63 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.**

9.2 Sip Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Pará de Minas/MG - PA/SLA/Nº 1684/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

9.3 Mantiqueira Agronegócios Ltda. - Compostagem de resíduos industriais - Campanha/MG - PA/SLA/Nº 4946/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”: 10.1 Posto J Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 4419/2021 – Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.**

11. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Renovação da Licença de Operação: 11.1 Frisa Frigorífico Rio Doce S.A. - Abate de animais de médio e grande porte (bovinos); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Pontos de abastecimento de combustíveis; Secagem e salga de couros e peles - Nanuque/MG - PA/Nº 00406/1997/010/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. **PEDIDO DE VISTA pela conselheira Lidiane Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).**



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Fernando Baliani da Silva

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e

Presidente da Câmara de Atividades Industriais